



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 063/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MAURICIO MANOEL GUERRA, RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA, VIVIANE VIANA SALOMÃO DE ABREU TEIXEIRA e RAQUEL CECÍLIA MARQUES DE PAULA GUERRA,**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF-sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**LOCADORES: MAURICIO MANOEL GUERRA**

CPF sob o nº 027.252.856-07 e C.I. MG.7.217.745, SSP/MG

Endereço: Alameda dos Pequis nº 90, Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

**RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA**

CPF sob o nº 030.220.626-48 e C.I. nº MG-6.112.122 , SSP/MG

Endereço: Rua Cinco nº 110, Condomínio Portal da Liberdade

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

**VIVIANE VIANA SALOMÃO DE ABREU TEIXEIRA,**

CPF sob o nº 959.958.466-04 e CI MG-6.066.864, SSP/MG

Endereço: Rua Cinco nº 110 , Condomínio Portal da Liberdade,

Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000

**RAQUEL CECÍLIA MARQUES DE PAULA GUERRA**

CPF nº 308.333.088-07 e CI 256.982.302, SSP/SP

Endereço: Alameda dos Pequis nº 90, Residencial Vivendas,

Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000

Representados por Maurício Manoel Guerra, CPF 027.252.856-07 e CI MG - 7.217.745 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação nº 063/2018, do imóvel localizado à Avenida Julio Clovis Lacerda, nº 491 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado á instalação de Unidade do Caps 1 – Centro de Atenção Psicossocial, referente à Dispensa nº 014/2018, Processo 097/2018, firmado em 01 de agosto de 2018, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de valores, conforme carta de concordância, nos termos do art. 62, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 8.245/91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar nos seguintes termos:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **19 de agosto de 2020**, com término previsto para o dia **18 de agosto de 2021**, com a possibilidade de sua



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor presente na cláusula terceira, item 3.1. não sofrerá reajuste, conforme acordado extrajudicialmente:

3.1. O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total estimado em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **LOCATÁRIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.


### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

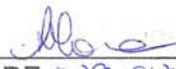
Lagoa Santa, 10 de julho de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**LOCATÁRIO**

  
MAURÍCIO MANOEL GUERRA / RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA / VIVIANE  
VIANA SALOMÃO DE ABREU TEIXEIRA e RAQUEL CECÍLIA MARQUES DE PAULA  
GUERRA, representados por  
**MAURÍCIO MANOEL GUERRA**  
**LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 046.948.29661

  
CPF: 029.013.69626